

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ, através de sua Secretária Municipal de Saúde, vem apresentar:

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024)

Considerando o conflito entre as disposições das cláusulas previstas no edital, que impacta diretamente na participação dos licitantes, primando-se pelos princípios administrativos, notadamente da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com tratamento igualitário para todos os licitantes, fica **ANULADO** o certame, em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica.
(Publicação omitida da Edição nº 376 de 28 de maio de 2025).

Bom Jardim, 27 de maio de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

MINUTA DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2025.

MINUTA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL POR DESCUMPRIMENTO

Trata-se de procedimento administrativo autuado sob o nº. 1.310/2025, instaurado para apurar o descumprimento de cláusulas contratuais e editalícias pela empresa **SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.493/0001-05, no âmbito do Contrato nº. 021/2024, Termo Aditivo nº. 006/2025, oriundos dos Processos Administrativos autuados sob os nºs. 5994/2024 e 0361/2025, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde”. A contratada foi devidamente notificada, nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa, não apresentando qualquer manifestação acerca dos apontamentos realizados.

Nos termos do art. 137, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o contrato quando verificado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais. Verificada a persistência do inadimplemento, e considerando que os meios de solução administrativa da controvérsia não resultaram na regularização contratual, impõe-se a rescisão administrativa unilateral do contrato.

Diante do exposto, com fundamento no art. 137, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO pela rescisão unilateral do Contrato nº. 021/2024 e do Termo Aditivo nº. 006/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, em razão do descumprimento contratual, nos termos apurados nos autos do processo administrativo nº. 1310/2025.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa pela empresa, nos termos do artigo 138 da Lei nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Comunica-se à contratada.

Cumpra-se.

Onde se lê: MINUTA DE TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2025

Leia-se: TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2025

Bom Jardim, 04 de julho de 2025.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 41/7535-SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2025

Com base na ata de licitação, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho do ano de 2025, comunico a homologação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025**, que trata de “AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 3.354,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)** e **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, que ofertou o melhor lance para executar os objetos, sendo o valor total de **R\$ 26.424,00. (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme mapa de apuração;

Bom Jardim, 03 de Junho de 2025.

Regina Helena Bergamo Monnerat
Secretária Municipal de Assistência Social

Republicação:

Onde se lê:

Bom Jardim, 03 de Junho de 2025.

Leia-se:

Bom Jardim, 03 de Julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: SKYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 02.098.063/0001-58

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 921,08 (novecentos e vinte um reais e oito centavos), em parcela única.

Data de celebração: 02/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 02 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: 53.584.024 MARQUES SABINO BRANDÃO;
CNPJ: 53.584.024/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), em parcela única.

Data de celebração: 02/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 02 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: INTERFORT – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 34.166.315/0001-25

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em parcela única.

Data de celebração: 02/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 02 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: MAK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
CNPJ: 49.506.420/0001-33

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 511,28 (quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), em parcela única.

Data de celebração: 02/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 02 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: ABA LAGOS LTDA;
CNPJ: 35.238.790/0001-22

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos), em parcela única.

Data de celebração: 02/07/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Aba Lagos Ltda;

CNPJ: 35.238.790/0001-22

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor Total: R\$78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Mak Comércio e Distribuidora Ltda;

CNPJ: 49.506.420/0001-33

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor Total: R\$511,08 (quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Skyline Comércio e Serviços Ltda;

CNPJ: 02.098.063/0001-58

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor Total: R\$921,08 (novecentos e vinte um reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Interfort – Produtos de higiene e limpeza Ltda;

CNPJ: 34.166.315/0001-25

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor Total: R\$293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 106/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: 53.584.024 Marques Sabino Brandão;

CNPJ: 53.584.024/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Valor Total: R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 02 de julho de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.819/2025

Contrato nº 044/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM – TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação, de forma emergencial, de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Urbanos, Coleta Seletiva e Transporte dos resíduos ao aterro, provenientes do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$3.859.239,86 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos),

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: P.T.: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D.: 3390.39.00.00, Cod. Reduzido 420, 421, 423 e 424.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 ano contado da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 07-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 397



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.152/2025

Contrato nº 045/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.674.714/0001-80

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada visando a cessão de uso do software SEOBRA com Módulo TransfereGov, ferramentas de elaboração e análise de orçamentos de obras e serviços de engenharia, que permitem acesso e comparação de preços conforme metodologia recomendada para a Administração pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, atendendo à demanda do Setor de Projetos Especiais, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$9.199,20 (nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.130.04.122.0112.2.169, N.D.: 3390.39.00, conta 202.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 48(quarenta e oito) meses, contados da assinatura contratual na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo vedada sua prorrogação.